

DECRETO
Nº 8162/2021

**“Altera a representatividade do Municipal da
Educação – C.M.E.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal da Educação – CME, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 1.351/1999 c/c artigo 1º da Lei 1.506/2001, nomeando os representantes abaixo:

I. PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Marta Regina de Oliveira Braz - Secretária da Educação

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

Suplente: Helaine Moreira Alcântara Soares

Período de Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

Titular: Patrícia de Souza Guilherme da Costa

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

Suplente: Cláudia dos Santos Armstrong Cantanhede

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEDES

Titular: Leonardo Henrique Castro de Abreu

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

Suplente: Debora Aparecida Teixeira Torres

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR

Titular: Heriberto Farias de Queiróz.

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

Suplente: Denise Stefany de Souza Santos

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESEP

Titular: Juliana Rodrigues dos Santos

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

Suplente: Alexandre Lages Rodrigues

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

Titular: Regiane da Penha Silveira Teodoro

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

Suplente: Margarete Moraes de Carvalho Santos

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD

Titular: Nara Elisa Bokor

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

Suplente: Paulo Eugênio de Souza

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM

Titular: Daniel Henrique Mudat Fernandes

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2024

Suplente: Simone Magalhães Soares Monteiro

Período do Mandato: 15/12/2021 a 31/12/2024

II. PELA SOCIEDADE CIVIL

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Kátia Guardia

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.gov.br

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

Suplente: Lucia de Brito Altenfelder Silva

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

DIRETOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Adriana Martins dos Santos

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

Suplente: Helen Cristina Bezerra

Período do Mandato: 15/02/2021 a 31/12/2022

PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Alessandra Sizinio da Silva

Período do Mandato: 19/08/2019 a 31/12/2022

Suplente: Silas Barreto Matos

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Helen Luci Santana Esteves Ginhoux

Período do Mandato: 15/08/2019 a 31/12/2022

Suplente: Cícero Monteiro

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM

Titular: Déborah Rodrigues Oliveira Nogueira

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

Suplente: Alex Sandro Almeida da Silva:

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Georgianne Camilo de Oliveira

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

Suplente: Cibele Almeida do Nascimento Corte

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

PROFESSOR APOSENTADO

Titular: Odelrídes Batista dos Santos

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

Suplente: Edivanaldo Serafin de Souza

Período do Mandato: 11/04/2019 a 31/12/2022

PROFESSOR DE ESCOLA PARTICULAR SEDIADA NO MUNICÍPIO

Titular: Guilherme Acien Ruiz

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

Suplente: Carlos Henrique Munhoz do Prado

Período do Mandato: 02/01/2019 a 31/12/2022

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7636/2019.

São Sebastião, 31 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito